Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/277

Rio Grande, 13 de maio de 2021

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 030 que **REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 7.272/2012 QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE ÁREA A UNIÃO FEDERAL."**

Justificamos o presente Projeto de Lei considerando o Ofício TRT4 DG n° 109/2021, PROAD n° 1005/2021, de 29 de abril de 2021 (cópia anexa) que solicita a rescisão da doação do terreno, por meio da revogação da Lei Municipal n° 7.272/2012.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

01

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 13 DE MAIO DE 2021

REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 7.272/2012 QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE ÁREA A UNIÃO FEDERAL."

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n° 7.272, de 04 de julho de 2012 que "Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar doação de área a União Federal".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 13 de Maio de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

02

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ofício TRT4 DG nº 109/2021
PROAD nº 1005/2021

Porto Alegre, 29 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal de Rio Grande
Rio Grande – RS
gabinete@riogrande.rs.gov.br

Assunto: Doação de área à União Federal. Lei Municipal nº 7.272/2012.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, informo que o Município de Rio Grande aprovou a Lei n° 7.272, de 04 de julho de 2012 (cópia anexa), por meio da qual o Executivo Municipal doou à União o imóvel localizado na Rua Capitão Antônio Bento dos Santos, inscrito na matrícula n° 62.401 do Livro 2 do Registro de Imóveis, para funcionamento das instalações da sede do Foro Trabalhista de Rio Grande.

Após a realização de estudos técnicos e reuniões entre este Tribunal e entidades representativas de advogados, concluiu-se pela preferência de localização das futuras instalações da Justiça do Trabalho de Rio Grande em terreno de propriedade da União, situado na Av. Comendador Vasco Vieira da Fonseca, esquina da Rua Capitão Tenente Heitor Perdigão e inscrito na matrícula n° 75.128 do Livro 2 do Registro de Imóveis. O referido terreno foi entregue pela Superintendência do Patrimônio da União ao TRT da 4ª Região, em 27 de janeiro de 2016, conforme Livro n° 03, folha 23, do Livro de Termos de Entrega. Graças ao empenho do Município de Rio Grande e após deliberação junto ao Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo, concluiu-se pela aprovação, em 21 de novembro de 2018, do projeto de construção da nova sede do Foro Trabalhista de Rio Grande, nos termos do processo n° 27512, por entender que dentre as áreas disponíveis, a área do terreno de matrícula 75.128 melhor atenderia ao interesse público.

Esclareço que o processo administrativo destinado à licitação da construção do novo prédio encontra-se em andamento, considerando que a última contratação teve de ser rescindida unilateralmente por este Tribunal, antes mesmo do início das obras.

Assim, diante da perspectiva de prosseguimento da construção do prédio, com início previsto para este ano, e tendo em vista a solução do local das novas instalações,

03

renovo o agradecimento desta Corte ao apoio dispensado e providências adotadas pelo Município de Rio Grande para concretização deste importante projeto para o acesso à justiça.

Em acréscimo, reiterando os termos do Ofício TRT4 DG n° 302/2018, sugiro a rescisão da doação do terreno localizado na Rua Capitão Antônio Bento dos Santos, transcrito no Livro 2 do Registro de Imóveis, matrícula n° 62.401, por meio da revogação da Lei Municipal nº 7.272/2012, tendo em vista que a construção das novas instalações deste TRT da 4ª Região se dará em terreno diverso.

Renovo os votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos que V. Exa. entender necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente do TRT da 4ª Região/RS